



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Aditamento ao Termo de Convênio n.º 30/2022

Proc. Adm. Digital n.º 1746/5024969/2022.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 30/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E O "INSTITUTO ASAS".

O **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 800 - Santo Antônio - Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **VÁLTER SUMAN**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 11.083.344-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.999.576-87, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde (SUS), com sede nesta cidade, à Av. Santos Dumont, n.º 640 - sala 41 - Santo Antônio, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MÁRCIO CHAVES PIRES**, portador do RG n.º 12.291.017-5, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.874.008-40, residente à Av. Doutor Antônio Álvaro, n.º 365, apto. 101, Vila Assunção - Santo André/SP, doravante denominados **MUNICÍPIO** e, de outro lado, o **INSTITUTO ASAS**, com sede na Rua Ilha da Madeira, n.º 122 - Casa IV - Vila Funchal - Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.815.646/0001-62, neste ato representado por sua Presidente, a Sr. **HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 55.670.611-0, inscrita no CPF/MF sob o n.º 239.414.668-01,, doravante denominada **ENTIDADE**, por esta e melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Termo de Convênio n.º 30/2022, firmado em 30/09/2022, iniciado pelo Processo Administrativo Digital n.º 1746/5024969/2022, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE** celebraram o TERMO DE CONVÊNIO que tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE**, na forma do Art. 116 e seguintes da Lei Ordinária n.º 8.666/1993, e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, sendo parte indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente na "**Prestação de serviços na área de atendimento psicológico de forma complementar aos serviços existentes na rede pública para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE do Município de Guarujá, de forma complementar aos serviços existentes na rede pública para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE do Município de Guarujá**", conforme Processo Administrativo Digital n.º 1746/5024969/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditado o PRAZO do Termo de Convênio n.º 30/2022, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar Municipal n.º 130, constante na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, com início em 30/09/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, findando em 29/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor total do presente aditamento é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a serem pagos de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER PRESTADA E DO CUSTO UNITÁRIO:

A ENTIDADE deverá realizar 120 (cento e vinte) atendimentos mensais ao custo *per capta* de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

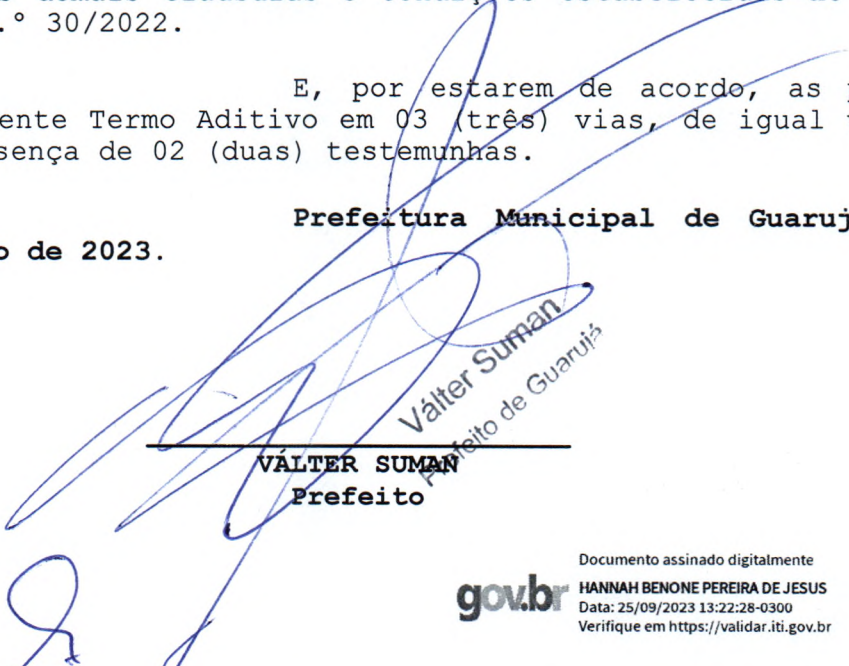
As despesas para execução deste Termo Aditivo correrão na Dotação Orçamentária sob n.º 16.01.00.10.302.1012.2.218.3.3.50.39.00 (2946).

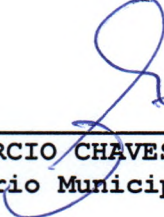
CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

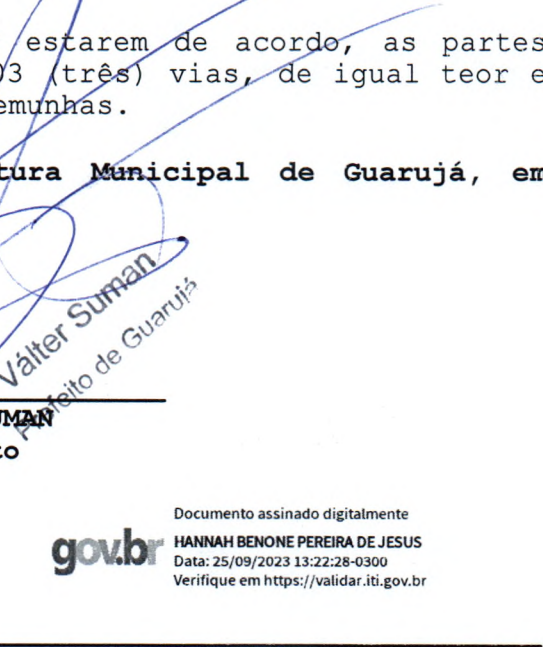
Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio n.º 30/2022.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 25 de setembro de 2023.


VÁLTER SUMAN
Prefeito


MÁRCIO CHAVES PIRES
Secretário Municipal de Saúde


HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Presidente
Instituto Asas

TESTEMUNHAS:

Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825

Thamires A. S. J. Dias
Assistente Administrativo
Pront. 21822

"SESAU"/eso

gov.br

Documento assinado digitalmente
HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Data: 25/09/2023 13:22:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO I

Repasses ao Terceiro Setor Termo de Ciência e de Notificação

Aditamento de Termo de Convênio

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO ASAS.

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 30/2022.

OBJETO: Aditar o PRAZO do Termo de Convênio n.º 30/2022, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar Municipal n.º 130, constante na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, com início em 30/09/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, findando em 29/09/2024.

VALOR REPASSADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 25 de setembro de 2023.

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN
Cargo: Prefeito
CPF: 395.999.576-87

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Cargo: Presidente
CPF: 239.414.668-01

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN
Cargo: Prefeito
CPF: 395.999.576-87

Assinatura: _____

Válter Suman
Prefeito de Guarujá

Nome: MÁRCIO CHAVES PIRES
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 030.874.008-40

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Cargo: Presidente
CPF: 239.414.668-01

gov.br

Documento assinado digitalmente
HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Data: 25/09/2023 13:27:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO II

Repasses ao Terceiro Setor

Cadastro do Responsável

Aditamento de Termo de Convênio

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ASAS.

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 30/2022.


OBJETO: Aditar o PRAZO do Termo de Convênio n.º 30/2022, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar Municipal n.º 130, constante na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, com início em 30/09/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, findando em 29/09/2024.


Nome	VÁLTER SUMAN
Cargo	Prefeito
CPF	395.999.576-87
Endereço	Rua Costa Esmeralda, n.º 180 - apto.32 - Jardim Astúrias - Guarujá/SP
Telefone	(13) 3308-7574
e-mail	gabinete@guaruja.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome	Márcio Chaves Pires
Cargo	Secretário Municipal de Saúde
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Santos Dumont, n.º 640 - sala 21, Vila Santo Antônio - Guarujá/SP
Telefone/Fax	(13) 3308-7790
e-mail	secretariadesaude@guaruja.sp.gov.br

Guarujá, 25 de setembro de 2023.


MÁRCIO CHAVES PIRES
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

6

ANEXO III

Relação Nominal dos Dirigentes Atualizada

NOME	CARGO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE	E-MAIL	RG	Órgão Emissor	CPF	Data de Nascimento	Remuneração	Vínculo	Vigência Mandato
Hannah Benone Pereira de Jesus	Presidente	Rua Cerqueira César, n.º 200 – Vila Áurea – Guarujá/SP – CEP: 11454-170	(13) 99759-1392	benonehannah@gmail.com	55.607.611-0	SSP/SP	239.414.668-01	23/01/2002	R\$ 0,00	Voluntário	01/09/2020 a 01/09/2024
Ana Beatriz dos Santos Silva	Vice-Presidente	Vieira dos Operários, n.º 822 – Cachoeira – Guarujá/SP – CEP: 11435-008	(13) 98218-9470	ana.besilvasantos@gmail.com	53.197.366-9	SSP/SP	508.581.848-26	29/06/2002	R\$ 0,00	Voluntário	01/09/2020 a 01/09/2024
Rafael Favero Ramos	Secretário	Rua Las Palmas, n.º 50 – Jardim Las Palmas – Guarujá/SP – CEP: 11420-480	(13) 99116-7196	rafaelfaveroramos@gmail.com	43.292.599-5	SSP/SP	489.553.318-27	10/04/2001	R\$ 0,00	Voluntário	01/09/2020 a 01/09/2024
Isabela Favero Ramos	Tesoureira	Rua Las Palmas, n.º 50 – Jardim Las Palmas – Guarujá/SP – CEP: 11420-480	(13) 99212-3454	isabelafavero7@hotmail.com	47.589.134-X	SSP/SP	489.553.668-84	10/04/2001	R\$ 0,00	Voluntário	01/09/2020 a 01/09/2024
Sérgio Luiz do Carmo	Primeiro Conselheiro Fiscal	Rua Irineu Abilheira de Castro, n.º 332 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP: 11350-260	(13) 97406-9342	docarmo30@gmail.com	27.558.493-8	SSP/SP	256.802.668-84	05/09/1976	R\$ 0,00	Voluntário	01/09/2020 a 01/09/2024
Vitor Augusto Roza Santos	Segundo Conselheiro Fiscal	Rua Jurubatuba, n.º 28 – apto. 201 – Porta 1 – Aparecida – Santos/SP – CEP: 11035-100	(13) 98152-3600	vitor78900@hotmail.com	38.766.577-8	SSP/SP	445.802.448-50	26/06/2000	R\$ 0,00	Voluntário	01/09/2020 a 01/09/2024
Déryck Ryan Basílio Favero de Souza	Terceiro Conselheiro Fiscal	Rua Norberto Lopes de Freitas, n.º 111 – Enseada – Guarujá/SP – CEP: 11440-430	(13) 99127-7469	deryckryannfavero@gmail.com	54.985.559-2	SSP/SP	579.194.328-80	17/03/2002	R\$ 0,00	Voluntário	01/09/2020 a 01/09/2024

Guarujá, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Data: 25/09/2023 13:31:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Presidente

Instituto Asas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO IV

Declaração do Representante Legal da OSC quanto às condições para a formalização de parceria

Eu, **HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS**, portadora do RG n.º 55.670.611-0, inscrita no CPF/MF n.º 239.414.668-01, na condição de representante legal do **INSTITUTO ASAS**:

1. Declaro que os valores constantes nas planilhas e plano de aplicação dos recursos estão compatíveis com os praticados no mercado;
2. Declaro que a Organização da Sociedade Civil possui infraestrutura para o desenvolvimento do objeto desta parceria;
3. Declaro que os dirigentes ou controladores desta Organização da Sociedade Civil, não são membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, nem seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau. Nenhum servidor (a) ou seu cônjuge, companheiro e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora que realiza qualquer modalidade de contrato com o município.
4. Declaro que não contratarei, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentária.
5. Declaro que não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
6. Declaro que em atendimento à política de controle interno e externo da utilização de recursos públicos decorrentes das transferências voluntárias - sob pena de responsabilização do tomador e da concedente, é de ciência e aceite da Organização da Sociedade Civil que durante a vigência da parceria bem como para o repasse de recursos deverá manter atualizadas as seguintes certidões:
 - a) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - c) Certidão Negativa de Tributos Federais (Contemplando débitos previdenciários e de terceiros);
 - d) Certidão Liberatória de Transferências Voluntárias Municipal;
 - e) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - f) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7. Declaro que tanto a **OSC** quanto seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações dispostas na legislação. Nesse sentido, declaro que a OSC:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

- a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
 - b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a administração pública;
 - c) Não tem em seu quadro de dirigentes membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se ao seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como, nenhum servidor ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora ou que realiza qualquer modalidade de contrato com o município;
 - d) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública;
 - e) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - h) Não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - i) Não tem entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
8. Declaro que quando da formalização do Termo de Convênio será apresentado o número de conta bancária específica e exclusiva em banco oficial, para a parceria.
9. Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Guarujá, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Data: 25/09/2023 13:34:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Presidente
Instituto Asas

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO V

Declaração de não sobreposição de Despesa - Emenda Parlamentar

Eu, **HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS**, portadora do RG n.º 55.670.611-0, inscrita no CPF/MF n.º 239.414.668-01, na condição de representante legal do **INSTITUTO ASAS**, CNPJ n.º 39.815.646/0001-62, declaro que não há sobreposição de despesas referente aos recursos que serão recebidos, através de Emenda Parlamentar Municipal, Proposição n.º 130, no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Guarujá, 25 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Data: 25/09/2023 13:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Presidente
Instituto Asas

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO VI

Indicação de Conta Corrente

Referente: Proposição n.º 130, constante na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO ASAS.

Eu, **HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS**, portadora do RG n.º 55.670.611-0, inscrita no CPF/MF n.º 239.414.668-01, na condição de representante legal da OSC acima identificada, informo que a conta corrente destinada ao ajuste em tela é do Banco **Caixa Econômica Federal**, Agência: 0979, Conta: 000792961172-9, específica e exclusiva para este Plano de Trabalho.

Guarujá, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Data: 25/09/2023 13:41:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Presidente
Instituto Asas

V



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO VII

Indicação de Encarregado de Proteção de Dados

Fica designada como Encarregada da OSC, a Presidente, Sr.^a **HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS**, inscrita no CPF/MF n.º 239.414.668-01, e-mail: benonehannah@gmail.com e telefone: (13) 99759-1392, a fim de atender a Lei de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Guarujá, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Data: 25/09/2023 13:44:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Presidente
Instituto Asas

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO VIII

Autorização Prévia

Nome da Instituição/OSC: INSTITUTO ASAS.

Endereço: Rua Padre Levino Gali, n.º 475 - Jardim Progresso - Guarujá/SP.

Área de Atuação: Saúde Mental.

Eu, **HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS**, portadora do RG n.º 55.670.611-0, inscrita no CPF/MF n.º 239.414.668-01, na condição de representante legal do **INSTITUTO ASAS**, CNPJ n.º 39.815.646/0001-62, informo que estou de acordo com a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, consistente na "**Prestação de serviços na área de atendimento psicológico de forma complementar aos serviços existentes na rede pública para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE do Município de Guarujá, de forma complementar aos serviços existentes na rede pública para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE do Município de Guarujá**", no espaço da Instituição/OSC por mim representada, de segunda a sexta-feira.

Declaro ainda que a Instituição/OSC possui Alvará de Funcionamento n.º 063826, vigente até 31/12/2023, e Certificado de Vistoria dos Bombeiros sob n.º 923628, vigente até 22/09/2025.

Dúvidas, entrar em contato com HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS, através do telefone: (13) 99759-1392
e-mail BENONEHANNAH@GMAIL.COM.

Guarujá, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Data: 25/09/2023 13:47:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Presidente
Instituto Asas

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OPTANTES PELO M.E.I.

A OSC denominada **INSTITUTO ASAS**, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.815.646/0001-62, por intermédio da sua representante legal, a Sr.^a HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS, portadora do CPF n.º 239.414.668-01, e seu contador, o Sr. ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS, representante da ANTÔNIO A. DOS SANTOS CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.249.382/0001-69, e inscrita no CRC sob n.º 256563/O, DECLARAM, para os devidos fins que a mesma atende ao contido na Resolução CGSN n.º 140/2018 no que tange a contratação de prestação de serviços por empresas optantes pelo MEI.

Guarujá, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Data: 25/09/2023 13:49:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS
Presidente
Instituto Asas

ANTONIO APARECIDO
DOS
SANTOS:08708833800

Assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS:08708833800
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS:08708833800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.26 11:56:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
Contador
Representante
Antônio A. dos Santos Contabilidade

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO X

PLANO DE TRABALHO



INSTITUTO ASAS

PLANO DE TRABALHO



PROJETO "HUMANAMENTE II "

EMENDA IMPOSITIVA Nº 130

2023 - 2024

Rua Ilha da Madeira, 122 – casa IV – Vila Funchal – Guarujá – CNPJ: 39.815.646/0001-62
www.institutoasas.com - @instituto.asas

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

*"Quem olha para fora sonha
Quem olha pra dentro desperta"*

Carl Jung



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS	4
IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE, BENEFICIADOS E VALOR PER CAPTA	4
IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	5
DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	6
INTRODUÇÃO	6
JUSTIFICATIVA	7
OBJETIVO GERAL	11
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
PÚBLICO ALVO	12
ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	13
A ÁREA DA PSICOLOGIA NO UNIVERSO DA SAÚDE MENTAL	13
METODOLOGIA DO ATENDIMENTO	14
FLUXO DE USUÁRIOS PARA O ATENDIMENTO	15
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	15
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	16
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	19
RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	19
RECURSOS HUMANOS	20
DESCRIÇÃO DE CARGOS	20
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	21
(**) DESCRIÇÃO DOS INSUMOS	21
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

PROJETO TÉCNICO - TERMO DE FOMENTO					
Nome da Entidade/Órgão	INSTITUTO ASAS	Tel. Entidade	13-3392-1290		
CNPJ	39.815.646/0001-62	E-mail Entidade	contato@institutoasas.com		
Endereço	Rua Ilha da Madeira, 122 - casa IV	Bairro	Vila Funchal		
CEP	11432-030	Cidade	Guarujá	UF	SP
Nome do Dirigente	HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS				
E-mail do Dirigente	benonehannah@gmail.com	Tel. Dirigente	(13) 99759-1392		
Responsável Técnico pelo Projeto	Nome: FABIO HENRIQUE SANTOS MOURA - CRP: 06/178112				
Objeto da Proposta	Prestação de serviços na área de atendimento psicológico de forma complementar aos serviços existentes na rede pública para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE do município do Guarujá				

IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS

Nº da Emenda	130	Valor Previsto	R\$ 125.000,00	Valor da contrapartida	0,00
Data de início da vigência	2023 (10 MESES)	Data de término da vigência	2024	Valor Proposto	R\$ 125.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE, BENEFICIADOS E VALOR PER CAPTA

MODALIDADE	Atendimento em psicologia
AÇÕES A SEREM CUSTEADAS	Recursos humanos, terceiros e materiais
QUANTIDADE	1.200 atendimentos totais
VALOR PER CAPTA	R\$ 104,16

Finalidade estatutária:

Artigo 5º - No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO ASAS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, de acordo com as seguintes FINALIDADES:

- I. Promover a arte, a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico, visando o exercício da cidadania e o desenvolvimento cultural e social;
- II. Promover a educação por meio de fomento ao desenvolvimento de atividades educacionais, organização comunitária, inclusão digital e gestão social;
- III. Promover a saúde por meio de projetos sociais e de apoio às ações e serviços de saúde de forma a apoiar o Sistema Único de Saúde em todas as suas vertentes;
- IV. Promover o esporte, eventos esportivos e de lazer e fomentar o esporte como forma de adoção de vida saudável nos espaços públicos;

[...]

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

Área de atuação / Identificação do objeto a ser executado:

Prestação de serviços na área de atendimento psicológico de forma complementar aos serviços existentes na rede pública para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE do município do Guarujá.

IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Nome: Hannah Benone Pereira de Jesus

CPF: 239.414.668-01 **RG:** 55.670.611-0

Cargo na OSC: Presidente

Endereço completo: Rua Cerqueira César, Nº 200 – Vila Aurea CEP 11454-170

Telefones: (13) 99759-1392

Email: benonehannah@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: FÁBIO HENRIQUE SANTOS MOURA

RG: 59.538.191-1 – SSP/SP **CPF:** 513.019.848-41

Profissão: PSICÓLOGO

Nº do Reg. Profissional: CRP 06/178112

Identificação de empresa responsável por assessoria contábil

Nome: ANTONIO A DOS SANTOS CONTABILIDADE (CIA CONTABIL SERVIÇOS DE CONTABILIDADE)

CNPJ: 15.249.382.0001/69

Endereço completo: Alameda das Margaridas, 245 – loja 3 - Jd Primavera - Guarujá Telefone: 13-3304-3872

Email: sotnas100@hotmail.com

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

INTRODUÇÃO

O Instituto Asas nasceu da necessidade de dar legalidade e formato ao sonho de diversas pessoas que já atuam em projetos sociais em diversas áreas e que desejam se estabelecer como parte de políticas públicas no âmbito do Município do Guarujá, apoiando a gestão pública com atendimentos e ações, atuando como um braço da administração.

Uma das finalidades estatutárias da instituição é "Promover a saúde por meio de projetos sociais e de apoio às ações e serviços de saúde de forma a apoiar o Sistema Único de Saúde em todas as suas vertentes".

Não se trata de finalidade exclusivamente voltada à área da saúde, até porque atua em outras políticas como esporte e cultura (por exemplo).

O INSTITUTO ASAS, devidamente constituído e inscrito no CNPJ sob nº 39.815.646/0001-62, estando plenamente habilitado e contando com capacidade técnica e administrativa para apresentar o presente plano de trabalho, tem o objetivo de oferecer sessões de atendimento psicológico para usuários do Sistema Único de Saúde e em situação de vulnerabilidade social, complementando a saúde local e melhorando a qualidade de vida dos atendidos mais carentes que não tem condições de pagar pelo tratamento adequado.

Todas as ações planejadas no presente instrumento estarão embasadas nos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, promovendo a universalidade do acesso à população do município, a equidade priorizando os grupos de risco e a integralidade através de atividades que contemplem a atenção necessária utilizando promoção e recuperação da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

JUSTIFICATIVA

O papel das Organizações da Sociedade Civil nas parcerias com o poder público tem uma característica de melhorar os padrões sociais brasileiros e o alargamento dos valores democráticos. A trajetória histórica das instituições revela a capacidade de criar diversas formas de intervenção e envolvimento do público pela proximidade com a população, e justamente por isso, denotam as perspectivas da sociedade, por sua capilaridade territorial. Também pelas organizações são representadas diferentes identidades, visões de mundo e interesses, expressões singulares que compõem nossas regiões, permitindo o necessário reconhecimento a diferentes perspectivas sociais e trazendo à luz aqueles tidos como invisíveis, além de ampliar o alcance de ações de interesse público.

Sob essa ótica de capilaridade, representar o interesse da sociedade e ampliar o alcance de ações de interesse público, o presente projeto pretende oferecer atendimento psicológico de forma complementar ao SUS na modalidade psicoterapia breve, para a região do Vicente de Carvalho – Jardim Progresso.

Para definir a proposta desse Plano de Trabalho, inicialmente faremos uma contextualização do papel do psicólogo no SUS e depois apresentaremos um recorte dessa atuação para o nível local.

Historicamente o SUS é muito novo se consideramos que apenas a partir da Constituição de 1988, a saúde passa a ser um direito para todos e dever do Estado e só em 1990, o SUS é regulamentado, instituindo-se a Lei no 8.080/1990, que visa a promoção, a proteção e a recuperação em saúde, através de princípios como a universalidade, a gratuidade, a integralidade e a descentralização.

Importante destacar que esse sistema nasceu da luta de movimentos sociais, representa provavelmente a maior conquista social dos brasileiros em todos os tempos, e está dividido em três níveis de atenção, apresentados, aqui, da maior para a menor complexidade:

- o nível terciário (que envolve procedimentos de alta complexidade, tecnologia e custo);
- o nível secundário (que visa atender agravos à saúde que demandem profissionais especialistas ou recursos mais avançados que o nível primário) e
- o nível primário, (em que são realizados os procedimentos que necessitam de menos tecnologia e equipamentos, capazes de dar resolutividade à maioria dos problemas comuns à

Rua Ilha de Madeira, 122 -- casa IV -- Vila Funchal -- Guarujá -- CNPJ: 39.815.646/0001-62

www.institutoasas.com - @instituto.asas

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

população).

Também chamada de Atenção Básica, é a porta de entrada do usuário no sistema de saúde, onde acontece a referência e contrarreferência para demais serviços especializados.

Na Atenção Básica, no ano de 1991, começou a ser implementada a Estratégia de Saúde da Família (ESF), promovida pelo Ministério da Saúde, começando pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e em 1994 se formam as primeiras equipes de Saúde da Família.

Não há consenso entre os estudiosos especialistas da área de Saúde se essa implementação representou avanços ou retrocessos. Alguns defendem que esse modelo de saúde transformou o modelo médico individualista em um modelo de saúde coletiva. Outros, acreditam que a ESF centraliza o cuidado em aspectos biológicos já que a equipe é composta por médicos e enfermeiros enquanto agentes comunitários de saúde e os demais profissionais, como é o caso do psicólogo, ficariam como apoiadores a eles, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Nesse contexto, trazemos a atuação do psicólogo na Atenção Básica, sabendo que esse profissional possui um vasto repertório de ações que podem ser desenvolvidas, como atividades em grupo, visitas domiciliares e oficinas, por exemplo.

A visão de que o fazer dos psicólogos é clínico, pautado no modelo biomédico, se apresenta ainda muito enraizada no discurso de muitos profissionais que parecem compreender que essa atuação é a principal, senão a única, forma de a Psicologia contribuir com os usuários do sistema de saúde e com a comunidade.

Por isso a atuação dos psicólogos ainda se volta para atendimentos clínicos individuais nos moldes de consultórios particulares. No entanto, uma postura individualista para tratar dos usuários vai na contramão do que seria uma atuação comprometida com a comunidade, além de também se contrapor ao conceito de saúde que norteia o SUS – que inclui os aspectos sociais nos cuidados.

Com isso, pode-se afirmar que um trabalho contextualizado do psicólogo nesse nível de atenção deve se dar no sentido de empoderar indivíduos e coletividades, possibilitando que eles promovam mudanças em suas vidas. Para que isso aconteça, acredita-se que o psicólogo deve se inserir, de fato, na comunidade, ou seja, no cotidiano dos moradores, compreendendo suas dinâmicas de maneira profunda e com comprometimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

A pesquisa aqui apresentada permitiu afirmar que os psicólogos participantes não limitam suas ações a atendimentos clínicos tradicionais, realizando muitas outras atividades, como grupos dos mais variados tipos, reuniões com escolas e entre profissionais e visitas domiciliares para citar alguns exemplos. Também pode-se observar o quanto as atividades realizadas fora do espaço dos Centros de Saúde são importantes quando se pensa em uma atuação contextualizada. A aqui chamada de atuação "no território" se mostra imprescindível para esse tipo de ação comprometida. Com isso, destaca-se a importância de que a atuação do psicólogo nesse local não se limite a uma prática curativa e individualizante, mas que abranja ações que promovam autonomia, conscientização e empoderamento, visando a transformação social da comunidade. A horizontalidade das relações também é um aspecto a ser considerado, pois permite um olhar entre "iguais" para uma atuação contextualizada.

Nessa perspectiva que o INSTITUTO ASAS se apresenta para ser parte na solução de um entre tantos problemas de saúde da comunidade, de forma a lhes garantir o direito à assistência à saúde de forma mais equânime.

Para isso apresentamos o presente projeto que visa oferecer sessões de atendimento psicológico para usuários do Sistema Único de Saúde, complementando a saúde local e melhorando a qualidade de vida dos atendidos.

Com o objetivo de oferecer um tratamento gratuito àqueles que não tem condições de buscarem um atendimento particular ou não entendem a importância da saúde psicológica, as atividades promovem o acesso à saúde às classes menos favorecidas, além de devolver a confiança e o ânimo ao atendido, dessa forma a recuperação representa melhora na produtividade e, em casos mais intensos que levaram à estagnação do indivíduo, retorno ao mercado de trabalho, superação de traumas e retorno à vida em sociedade. Assim, as atividades colaboram com as metas dos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030) – ODS 3 e 5:

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.8 atingir a cobertura universal de saúde (UHC), incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Sc - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gêneros e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

O trabalho busca também expor a relevância da saúde psicológica, muitas vezes vista como secundária ou até mesmo desnecessária, na vida dos cidadãos.

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

OBJETIVO GERAL

Oferecer 120 sessões mensais em atendimento psicológico gratuito de forma complementar aos serviços existentes na rede pública para pacientes de Guarujá, alcançando 1.920 sessões ao final do projeto e atingindo positivamente famílias de todo o município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer 120 sessões mensais em atendimento psicológico;
- Alcançar o total de 1.200 sessões em atendimento psicológico em 10 meses;
- Oferecer atendimento para pacientes do SUS com profissionais qualificados;
- Promover a saúde mental no município de Guarujá;
- Melhorar a interação social e bem estar emocional dos usuários do serviço;
- Melhorar a qualidade de vida da população local;
- Melhorar a interação no ambiente de trabalho, ou até mesmo devolver o indivíduo estagnado ao mercado;
- Proporcionar o atendimento de acordo com os interesses e as potencialidades de cada assistido;
- Diminuir as diferentes barreiras existentes para a inclusão dos envolvidos no projeto;
- Assegurar a qualidade no atendimento;
- Utilizar metodologia especializada e funcional;
- Privilegiar o desenvolvimento global do usuário visando à participação ativa na vida familiar e comunitária.

V



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

PÚBLICO ALVO

Municípios a partir de 11 de idade e em estado de vulnerabilidade social, encaminhados pela rede pública de saúde por meio da rede de atenção psicossocial (RAPS), exceto pacientes com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e/ou pacientes agressivos já que não possuímos estrutura e expertise para atender esse tipo de público especificamente nesse projeto (já que não foram previstos materiais adequados e profissional não possui especialização em ABBA).

Capacidade de atendimento:

ATENDIMENTOS MENSAIS	120
ATENDIMENTOS TOTAIS	1.200

- 120 sessões mensais e 1.200 sessões ao final de 10 meses.
- Distribuição:
 - 6 sessões diárias, de segunda a sexta-feira no período da manhã ou da tarde.
- Durante o período contido no plano de trabalho o atendimento será exclusivo para atender a demanda proveniente da Rede Pública de saúde.

Forma de Acesso: os pacientes serão selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, e seguirão a ordem de atendimento por ela definida.

2

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

A ÁREA DA PSICOLOGIA NO UNIVERSO DA SAÚDE MENTAL

O universo de saúde mental é muito amplo e envolve uma imensa complexidade. Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), existem mais de 300 Transtornos Mentais catalogados.

Apesar do aumento das buscas por ajuda profissional na última década e do avanço das pesquisas sobre doenças e transtornos mentais, a área da psicologia ainda é muito pouco valorizada e a maioria das pessoas que procuram um atendimento recorrem à oferta particular, enquanto àqueles que não tem condições de pagar por um psicólogo muitas vezes desistem de encontrar tratamento público, ou nem mesmo sabiam da existência do serviço.

Os transtornos mentais são disfunções da nossa atividade cerebral que podem afetar o nosso humor, comportamento, raciocínio e até mesmo a forma de aprendizado e maneira de nos comunicarmos. Há diversos transtornos mentais que são classificados em tipos. Por não ter sintomas físicos claros, somente nas últimas décadas que eles passaram a serem estudados mais profundamente.

Não é possível definir uma só causa para esse tipo de distúrbio. Há várias situações que podem acabar desencadeando algum distúrbio mental, como:

Fatores Psicossociais	Fatores Genéticos	Fatores Biológicos	Fatores Ambientais
<ul style="list-style-type: none">• situações de estresse;• vida familiar;• ambiente escolar• entre outros	<ul style="list-style-type: none">• transtornos mentais relacionados ao histórico familiar do indivíduo.	<ul style="list-style-type: none">• situações de anormalidades do sistema nervoso central.	<ul style="list-style-type: none">• violência urbana da comunidade;• abusos (físico, psicológico e sexual).

Independentemente das causas que desencadearam algum tipo de distúrbio, é importante ressaltar o quanto esses problemas podem afetar a qualidade de vida e bem-estar das pessoas. Daí a importância de um diagnóstico precoce e tratamento adequado.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

METODOLOGIA DO ATENDIMENTO

O desenvolvimento do projeto está intrinsecamente ligado a articulação com a rede de Atenção Psicossocial do Município, atendendo aos pacientes por ela encaminhados.

Dessa forma, não há acolhimento de demanda espontânea, salvo casos específicos em que seja necessária a aplicação de uma exceção, que seguirá com o fluxo de atendimento redirecionado para rede de saúde com encaminhamento para a referência de Saúde da Família ou mesmo para o CAPS.

Porém, em regra, o atendimento deverá ser feito para paciente encaminhado pela coordenação da Rede de Atenção Psicossocial.

Para o paciente integrado ao instituto por meio de encaminhamento, a profissional conduzirá os atendimentos de forma a garantir:

- Avaliação
- Valorização de aspectos saudáveis presentes nos sujeitos
- Foco na prevenção e promoção de saúde mental
- Escuta qualificada
- Estimulo da expressão verbal do atendido
- Identificação de aspectos comportamentais e desenvolvimento de estratégias de enfrentamento

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

FLUXO DE USUÁRIOS PARA O ATENDIMENTO

Os pacientes serão encaminhados pela rede pública de saúde, (CAPS) do Município. O psicólogo, adequadamente capacitado e habilitado para tal fim, deve identificar suas necessidades e estabelecer seu ritmo de tratamento na primeira sessão. O psicólogo responsável procederá com a terapia mais indicada ao caso. As sessões poderão ter duração de até 50 minutos e ocorrerão em sala apropriada para o conforto do paciente.

Ao término do número de sessões indicadas pelo profissional, o paciente será reavaliado para alta ou continuidade do tratamento, podendo ser encaminhado à rede pública para atendimento psiquiátrico, se for o caso, com base no protocolo do serviço.

AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Reuniões técnicas / coordenação / equipe:

Objetivo: Planejamento / Metodologia estratégica de atuação / Avaliação de Metas/ Elaboração de relatórios.

Periodicidade: 1 vez ao mês.

Membros: Profissionais que atuam no atendimento e terceiros, quando couber.

Responsáveis pela execução: Gestão Administrativa e financeira / Coordenação Geral do Projeto

Reunião técnica com a Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Saúde Mental

Objetivo – alinhamento de expectativas, troca de experiências, conhecimento de demanda, apresentação de perfil epidemiológico.

Periodicidade – a cada dois meses

Membros – psicólogo e Coordenação de Saúde Mental

Elaboração e envio de prestação de contas:

Objetivo: Atender exigência legal (inclui metas físicas e indicadores de qualidade)

Periodicidade: 1 vez ao mês

Membros: Gestão Administrativa e Financeira / Equipe operacional

Responsáveis pela execução: Gestão Administrativa e Financeira

✓

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS QUANTITATIVAS

INDICADOR	AÇÃO	META	PESO	FONTE	MÉTODO DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	PERÍODOS
ATENDIMENTOS OFERTADOS	Cumprir com a oferta de atendimentos propostos	OFERTAR 120 ATENDIMENTOS MENSIS EM PSICOLOGIA	10	AGENDA OFERTADA (PLANILHA DE AGENDA MENSAL)	Nº DE ATENDIMENTOS OFERTADOS / NUMERO DE ATENDIMENTOS PREVISTOS X 100	MENSAL	10
ATENDIMENTOS REALIZADOS	Cumprir com os atendimentos propostos	REALIZAR PELO MENOS 90% DOS ATENDIMENTOS OFERTADOS POIS CONSIDERA-SE ABSENTEÍSMO DOS PACIENTES	30	Planilha de Atendimento diário e mensal (assinado por profissional)	Nº DE ATENDIMENTOS EFETIVADOS/ NÚMERO DE ATENDIMENTOS PROPOSTOS X 100	MENSAL	10
ATENDIMENTOS LANÇADOS NO SISREG	Confirmar atendimentos realizados no sistema de regulação - SISREG	Realizar a confirmação de atendimento de 100% pacientes presentes em consulta	05	SISREG	Pacientes com consulta confirmada no SISREG / Pacientes agendados no SISREG*100	MENSAL	10
FATURAMENTO MENSAL	Entrega mensal de faturamento junto ao DATASUS	Realizar o lançamento de 100% dos atendimentos realizados e enviar ao Setor de Regulação	05	SIA/SUS	Faturamento entregue ao setor de regulação	MENSAL	10
			50				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

METAS QUALITATIVAS

INDICADOR	AÇÃO	Meta	PESO	FONTE	Método do cálculo	PERIODICIDADE	PERÍODOS
Pesquisa de Satisfação usuários categoria RECEPTÃO	Identificar o grau de satisfação de 15% dos pacientes em relação a RECEPTÃO	Acima de 80% dos atendimentos classificados como Ótimo ou Bom	05	Análise da pesquisa de satisfação	Nº de pacientes que avaliaram o serviço como Ótimo ou Bom / Numero de pacientes que avaliaram o serviço x 100	MENSAL	10
Pesquisa de Satisfação usuários categoria INSTALAÇÕES	Identificar o grau de satisfação de 15% dos pacientes em relação a INSTALAÇÕES	Acima de 80% dos atendimentos classificados como Ótimo ou Bom	05	Análise da pesquisa de satisfação	Nº de pacientes que avaliaram o serviço como Ótimo ou Bom / Numero de pacientes que avaliaram o serviço x 100	MENSAL	10
Pesquisa de Satisfação usuários categoria ATENDIMENTO	Identificar o grau de satisfação de 15% dos pacientes em relação a ATENDIMENTO	Acima de 80% dos atendimentos classificados como Ótimo ou Bom	15	Análise da pesquisa de satisfação	Nº de pacientes que avaliaram o serviço como Ótimo ou Bom / Numero de pacientes que avaliaram o serviço x 100	MENSAL	10
Tempo de retorno	Identificar o tempo de retorno de pacientes com necessidade de continuidade no atendimento	Acima de 70% dentro do período de 30 dias	05	Análise da pesquisa de satisfação	Nº de pacientes que tiveram seus agendamentos de retorno dentro do período de até 30 dias / Nº de pacientes que avaliaram o serviço * 100	MENSAL	10
Pesquisa epidemiológica	Identificar o perfil epidemiológico dos atendidos para monitoramento da Secretaria de Saúde	100% de pacientes com seu perfil epidemiológico definido	15	Análise das planilhas de atendimento	Nº de pacientes atendidos / número de pacientes com perfil epidemiológico definido x 100	MENSAL	10
Taxa de absentismo primário	Monitorar a taxa de absentismo para efetuar ajustes na programação de atendimentos	Identificar mensalmente o absentismo dos pacientes às consultas agendadas	05	Análise de pacientes agendados e frequentes	Nº de pacientes frequentes / nº de pacientes agendados x 100	MENSAL	10
			50				

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

Instrumento de Pesquisa de Satisfação proposto



INSTITUTO ASAS

PROJETO HUMANAMENTE

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Instruções de preenchimento: use caneta – não rasure – assinale apenas uma alternativa em cada questão

IDENTIFICAÇÃO (NÃO OBRIGATORIA):

Avaliação do local onde foi atendido.	Avaliação do atendimento da recepção e solução de problemas.	Avaliação dos profissionais que lhe atenderam (psicólogos, fisioterapeutas e outros)	Após seu atendimento, se houve necessidade de retorno, quanto tempo demorou para você retornar?
<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Até 7 dias
<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Até 15 dias
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> De 15 a 30 dias
<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Acima de 30 dias
<input type="checkbox"/> Péssimo	<input type="checkbox"/> Péssimo	<input type="checkbox"/> Péssimo	<input type="checkbox"/> Não houve agendamento de retorno, embora fosse necessário

Pesquisa epidemiológica

Faremos constar da pesquisa epidemiológica: Origem dos encaminhamentos, sexo, idade, escolaridade, território, renda, estado civil e CID para melhor acompanhamento dos casos

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

A aplicação financeira das metas representará 20% do valor total a ser repassado mensalmente, de acordo com a pontuação atingida e o escalonamento a seguir detalhado:

	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ESCALONAMENTO DE REPASSE – PARTE VARIÁVEL REPASSE A SER FEITO DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO OBTIDA PELA SOMA DE METAS			
		90 A 100%	80 A 89,99%	70% A 79,99%	Abaixo de 70%
METAS QUANTITATIVAS	50	100%	90%	80%	Não há repasse
METAS QUALITATIVAS	50				
	100				

Os outros 80% representam parcela fixa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

FASES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
Sessões de atendimento psicológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe	X		X		X		X		X	
Prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

ATENDIMENTOS MENSAIS	120
ATENDIMENTOS TOTAIS	1.200

RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Rua Padre Levino Galli 475 – Jardim Progresso – AREA COM 76,74m²

O projeto inclui os custos de locação do espaço para a prática das atividades previstas, contratação de pessoal e aquisição de materiais de escritório necessários para a emissão de relatórios e fichas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FORMA DE CONTRATAÇÃO
PSICÓLOGO	Avaliar o ritmo de tratamento de cada caso; Oferecer sessões de terapia psicológica; Acompanhar evolução dos pacientes. Articular com a rede básica de saúde e CAPS as melhores alternativas de intervenção em casos específicos Atuar em rede com o CAPS para melhor condução das atividades Articular com a comunidade local para melhor entender suas necessidades	30H SEMANAIS	PJ
ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Recepcionar os pacientes; Realizar pesquisa de satisfação; Encaminhar os pacientes para os atendimentos; Realizar serviços gerais.	30H SEMANAIS	ESTAGIARIO
RECEPCIONISTA / ATENDENTE	Realizar agendamentos; Organizar arquivos Organizar relatórios e documentos Atender os pacientes em suas necessidades e demandas Atender os profissionais em suas necessidades e demandas	30H SEMANAIS	PJ
CONTABILIDADE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Emissão de relatórios contábeis. Acompanhamento de linhas orçamentárias e financeiras; Pagamentos e controle financeiro por caixa e competência Compras e aquisições de materiais; Emissão de relatórios diversos. Prestação de Contas mensais e anual Emissão de Relatórios de Produtividade	20H SEMANAIS 20H SEMANAIS	PJ ME

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O projeto foi orçado em: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) assim distribuídos:

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS				
RECURSOS HUMANOS E TERCEIROS	QTDD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
PSICÓLOGO - 30 h	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	R\$ 32.900,00
ESTAGIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
RECEPCIONISTA (PJ)	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1	R\$ 1.224,00	R\$ 1.224,00	R\$ 12.240,00
CONTABILIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 10.814,00	R\$ 108.140,00
CUSTEIO		VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
MATERIAL DE ESCRITÓRIO**			R\$ 386,00	R\$ 3.860,00
LOCAÇÃO DO IMÓVEL			R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 1.686,00	R\$ 16.860,00
TOTAL PROJETO				R\$ 125.000,00

(**) DESCRIÇÃO DOS INSUMOS

MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
SULFITE A4 500 FL	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97	R\$ 89,97
KIT CANETA (kit com 10)	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
ENVELOPE A4 BRANCO 100 UN	2	R\$ 75,29	R\$ 75,29	R\$ 75,29
TONNER Mi-d105s	1	R\$ 90,99	R\$ 90,99	R\$ 90,99
CLIPS PARA PAPEL 100 un	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO - 6 UN.	1	R\$ 32,20	R\$ 32,20	R\$ 32,20
LIVRO ATA 100 FLS	1	R\$ 16,20	R\$ 16,20	R\$ 16,20
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	1	R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 9,30
PASTA CATÁLOGO 100 FLS	1	R\$ 27,21	R\$ 27,21	R\$ 27,21
PASTA A-Z LOMBADA	1	R\$ 19,84	R\$ 19,84	R\$ 19,84
TOTAL MATERIAL DE ESCRITÓRIO			R\$ 386,00	R\$ 386,00

Os preços de cada item podem sofrer alteração devido a condições de mercado ao longo da execução do projeto. A Instituição poderá adequar quantidades e tipos de materiais e serem comprados dependendo do valor de mercado e da necessidade de atender o projeto.

V



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



INSTITUTO
ASAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2023/2024

TIPO DE DESPESA	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5
CUSTEIO	R\$ 1.686,00	R\$ 1.686,00	R\$ 1.686,00	R\$ 1.686,00	R\$ 1.686,00
RH E TERCEIROS	R\$ 10.814,00	R\$ 10.814,00	R\$ 10.814,00	R\$ 10.814,00	R\$ 10.814,00
TOTAL	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

TIPO DE DESPESA	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10
CUSTEIO	R\$ 1.686,00	R\$ 1.686,00	R\$ 1.686,00	R\$ 1.686,00	R\$ 1.686,00
RH E TERCEIROS	R\$ 10.814,00	R\$ 10.814,00	R\$ 10.814,00	R\$ 10.814,00	R\$ 10.814,00
TOTAL	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

Guarujá, 21 de julho de 2023.

Hannah Benone Pereira de Jesus
Presidente INSTITUTO ASAS

CPF: 239.414.668-01

RG: 55.670.611-0

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas
Data de Validação: 02/10/2023 11:21:59 BRT
Versão do software(Validador de Conformidade): 2.12
Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1
Fonte de verificação: Offline
Nome do arquivo: ASSINADO_PA_n_BA_1746-2022_-_1BA_Aditivo_ao_Termo_de_Convenio_BA_30-2022_-_Instituto_Asas_-_SESAU_29_assinado.pdf
Resumo da SHA256 do arquivo:
86f9a8647d286f4f0aa3263108b7dc30a257a97814a5fa7ce03bf69877782483
Tipo do arquivo: PDF
Quantidade de assinaturas: 10
Quantidade de assinaturas ancoradas: 10

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Informações da assinatura

Assinante: CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

CPF: ***.414.668-**

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT
Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Nome do atributo: IdSigningTime
Corretude: Valid

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Informações da assinatura

Assinante: CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

CPF: ***.414.668-**

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 25/09/2023 13:22:28 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 25/09/2023 13:22:28 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 25/09/2023 13:22:28 BRT
Aprovado até: 24/09/2024 13:22:28 BRT
Expirado (LCR): false

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT
Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT
Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 25/09/2023 13:22:28 BRT
Aprovado até: 24/09/2024 13:22:28 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Assinante: CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

CPF: ***.414.668-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 25/09/2023 13:31:06 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Informações da assinatura

Data de emissão: 25/09/2023 13:22:28 BRT

Aprovado até: 24/09/2024 13:22:28 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Informações da assinatura

Assinante: CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

CPF: ***.414.668-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 25/09/2023 13:34:24 BRT

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 25/09/2023 13:22:28 BRT

Aprovado até: 24/09/2024 13:22:28 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Informações da assinatura

Data de emissão: 25/09/2023 13:22:28 BRT

Aprovado até: 24/09/2024 13:22:28 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Assinante: CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

CPF: ***.414.668-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 25/09/2023 13:39:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

✓

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime
Corretude: Valid

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Informações da assinatura

Assinante: CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

CPF: ***.414.668-**
Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 25/09/2023 13:41:11 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT
Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT
Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Assinante: CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

CPF: ***.414.668-**
Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 25/09/2023 13:44:48 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Buscado: Offline
Assinatura: true

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 25/09/2023 13:22:28 BRT
Aprovado até: 24/09/2024 13:22:28 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT
Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT
Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime
Corretude: Valid

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Informações da assinatura

Data de emissão: 25/09/2023 13:22:28 BRT
Aprovado até: 24/09/2024 13:22:28 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true



Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 25/09/2023 13:22:28 BRT

Aprovado até: 24/09/2024 13:22:28 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Informações da assinatura

Assinante: CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

CPF: ***.414.668-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 25/09/2023 13:47:25 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Assinante: CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

CPF: ***.414.668-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 25/09/2023 13:49:24 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=HANNAH BENONE PEREIRA DE JESUS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do

Data de emissão: 25/09/2023 13:22:28 BRT

Aprovado até: 24/09/2024 13:22:28 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2023 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: ***.088.338-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 29/09/2023 17:54:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2023 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2023 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2023 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2023 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 14/08/2023 14:45:24 BRT

Aprovado até: 13/08/2024 14:45:24 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2023 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid